



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 062/2024

D a t a: 29 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 13164
EM 29/05/2024 às 16:00
SERVIDOR [assinatura]

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, determine que seja realizada a instalação de lombadas (quebra-molas) na Rua Parigot de Souza, entre as Ruas Ulisses Guimarães e Vitória Bitencourt Gomes, Parque Hortência, Município de Guaíra.

Guaíra (PR) em, 29 de maio de 2024.

[Assinatura de Mirele Paula Cetto Leite]
Mirele Paula Cetto Leite
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 03/06/2024

[Assinatura]
PRESIDENTE

Justificativa:

Tal solicitação se faz necessária, visto que o trânsito de veículos no local flui com velocidade elevada, colocando em risco a integridade física dos pedestres, que transitam pela referida rua, e com a construção de uma lombada ou redutor de velocidade, amenizaria e muito esse problema.